



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 103 /17 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol ao Grêmio
Sargento Expedicionário Geraldo Santana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14-15, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório. O Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, como exposto no Projeto, atende há 70 anos a sociedade de Porto Alegre, prezando sempre pelos seus associados, sendo militares ou civis. Além disso, é evidente sua contribuição para o esporte e a cultura local. Nos esportes, destacando-se a formação de atletas, com escolinhas de vôlei, ginástica rítmica, basquete, judô e futsal, bem como piscinas que são desfrutadas pelos atletas de natação. Na cultura, a promoção de eventos como as festas de carnaval e os bailes do Centro de Tradições Gaúchas Glaucus Saraiva. Nesse sentido, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2017.


Vereador Ricardo Gomes,
Relator.



PARECER Nº 103 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 26.09.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon